



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 630

BAHIA - 09 de Junho de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ *EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, através da Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: 66.040.649 SEBASTIAO PEDRO ARAUJO DE SOUZA, CNPJ sob o nº 66.040.649/0001-44.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de apoio à organização dos festejos tradicionais de São João e São Pedro no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, com a disponibilização de equipe treinada para atuar no ordenamento do público, controle de acesso e suporte ao bom funcionamento das atividades durante os eventos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo setor competente, por transferência bancária, conforme disposições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2047	33.90.39.00	1500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa fundamenta-se na apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a compatibilidade dos preços com o mercado, a adequação dos serviços contratados e a regularidade fiscal e jurídica da contratada.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 09 de junho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br